



PORTARIA Nº 10/2025

Designa membros para a Comissão Permanente de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Coronel Pacheco – Minas Gerais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO – MG, Excelentíssimo Senhor Vereador Rafael Alberto Mourão, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XXVIII, do art. 91 do Regimento Interno.

RESOLVE:

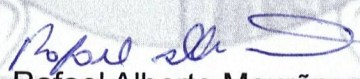
Art. 1º - A Comissão Permanente de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Coronel Pacheco será composta pelos seguintes membros:

- I- Vereador Márcio Júnior de Souza – Presidente
- II- Vereador Melquiades Teodoro dos Anjos – Membro
- III- Vereador Ramon Teixeira Barbosa – Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a janeiro de 2025.

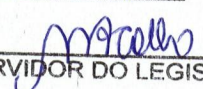
Art. 3º Registra-se, publique-se, arquiva-se e cumpra-se.

Coronel Pacheco, 14 de abril de 2025.


Rafael Alberto Mourão
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG
CERTIFICO que o presente foi publicado, por afixação
no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Coronel
Pacheco - Minas Gerais

Em, 14 / 04 / 2025


SERVIDOR DO LEGISLATIVO

